



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 409 de 04 de
setembro de 2020

**Determina a Prorrogação do Decreto 406 do
dia 20 de agosto 2020.**

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte dias) o Decreto 406 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 04 de setembro de 2020.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 04/09/2020*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *[assinatura]* responsável